

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.

Praça São Benedito, nº 417 - São Benedito – Nova Granada – SP
Fone (17) 3262-5200 – e-mail: educacao@novagranada.sp.gov.br

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS AOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2017, PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA VAGAS TEMPORÁRIAS (PRAZO DETERMINADO) NO MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA E A APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA COMO REQUISITO BÁSICO PARA PROVIMENTO DA VAGA A QUE CONCORREU.

A Diretora do Departamento Municipal de Educação e a Auxiliar de Serviço Pessoal de Nova Granada, no uso das atribuições de seu cargo, **CONVOCA** a participarem da sessão de atribuição de classes e/ou aulas, os classificados do 1º ao 40º lugar no Ensino Fundamental e na Educação Infantil e os classificados para PEB-II e sala de A.E.E aprovados no Processo Seletivo nº 01/2017, interessados NAS VAGAS TEMPORÁRIAS (prazo determinado) no serviço público municipal de Nova Granada, na data, local e horário abaixo indicados, conforme as vagas dos empregos públicos(temporários) que seguem:

DATA: **01 de fevereiro de 2018.**

LOCAL: E.M.E.F ADALGISA PEREIRA PRADO
Rua: Jacinto Ruiz Garcia nº651 Centro

HORÁRIO	EMPREGO	VAGAS TEMPORÁRIAS
9h	Professor PEB-II - Inglês	17h/aulas na E.M.E.F "Adalgisa Pereira Prado": 16 aulas matutino e 01 vespertino.
9h15m	Professor PEB-II - Educação Física	13 h/ aulas (12 aulas matutino e 1 aula vespertino)
9h30m	Professor Ensino Fundamental - (P.E.B.I - Educação Especial A.E.E)	01
10h	Professor de Educação Infantil - PEI (Pré-Primário)	14
11h	Professor de Educação de Educação Básica - PEB-I	18

1-A sessão de atribuição ora convocada destinar-se-á às contratações, em caráter temporário emergencial, necessárias ao regular funcionamento da rede pública municipal de ensino.

2-O processo de atribuição dar-se-á respeitando-se estritamente a Lista de Classificação dos Aprovados no Processo Seletivo nº01/17, conforme sua homologação e Edital publicado em 20/08/2017, no (Jornal A Tribuna) e no (site: www.novagranada.sp.gov.br).

3-Caso a atribuição das classes anunciadas atinja a classificação do candidato, sua ausência será tomada por **DESISTÊNCIA**, e implicará em **DECLASSIFICAÇÃO** perderá sua vez no processo de atribuição, podendo participar novamente das sessões, quando a lista classificatória for esgotada e retornar ao seu número de classificação novamente.

4-Os candidatos deverão comparecer à sessão munidos dos seguintes documentos:

a) CPF e RG original;

b) habilitação específica para o exercício do emprego, nos termos do edital do Processo Seletivo nº 001/2017;

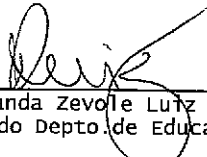
b) Declaração de acúmulo de cargo (horário de trabalho, inclusive o horário de HTPC);

5-O processo de atribuição de classes observará as regras da Resolução DME nº 02/2017, de 06 de dezembro de 2017, que "Regulamenta a inscrição, classificação e atribuição de classes e aulas da rede pública municipal de ensino para o ano letivo de 2018".

6- A contratação dos candidatos obedecerá rigorosamente os termos dos itens 11.1 ao 11.9 do Edital do Processo Seletivo 01/17.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Granada/SP, 29 de janeiro de 2018.


Iolanda Zevole Lutz
Diretora do Depto de Educação


Sônia Maria Gomes Perez Maia
Auxiliar de Serviço Pessoal